



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 17/2025/CCN-Diretoria

Buri, 17 de fevereiro de 2025.

Para:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas Campus Lagoa do Sino

Assunto: **Análise da solicitação de voluntariado: Prof. Dr. Danilo Soares Gissi**

Prezada Senhora,

Em função da solicitação de docência voluntária apresentada pelo **Dr. Danilo Soares Gissi** (doc. SEI nº 1749516), declaro que a unidade de lotação pretendida é o Centro de Ciências da Natureza, e que os horários e dias de exercício serão de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00 durante o período letivo de 2025.

Ressalto que o Dr. Danilo Soares Gissi atuou como docente no ensino superior durante o período de 2 anos, conforme documentos SEI: 1749553, 1749557, 1749560 e 1749562.

Diante do exposto, encaminho os autos para providências desta Pró-Reitoria e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Diretor do Centro de Ciências da Natureza

UFSCar / CCN-Diretoria - Lagoa do Sino



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 07/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1748999** e o código CRC **0040E1B9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004462/2025-09

SEI nº 1748999

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 200/2025/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.004462/2025-09
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Diretoria - Centro de Ciências da Natureza

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Docência Voluntária - **Prof. Dr. Danilo Soares Gissi**

São Carlos, 31 de março de 2025.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pelo **Prof. Dr. Danilo Soares Gissi** para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Centro de Ciências da Natureza (CCN) -*Campus Lagoa do Sino*: SEI nº 1749516 e 1794734;

Considerando que o solicitante é graduado em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) pela USP, Mestrado em Ciências Biológicas área de Botânica pela USP e Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) pela Universidade Estadual Paulista UNESP;

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"**Art. 5º.** Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1749532);
- II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico (SEI nº 1749553, 1749557, 1749560 e 1749562), realizado pela unidade interessada ;
- III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1794734;
- IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
- V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que a proposta de voluntariado (SEI nº 1749608) foi aprovada em conselho superior (SEI

nº 1789081) e apresentada ao DePM/ProGPe com especificação da disciplina que será ministrada e do professor responsável a cada semestre (nº1794734);

Considerando que proponente irá ministrar a disciplina Biologia Molecular Vegetal (15h) sob a coordenação do Professor efetivo Daniel Baron (1º semestre) e a disciplina Biologia Molecular Animal (15h) sob a coordenação do Professor efetivo Danilo Stipp (2º semestre).;

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Centro conta 01 (uma) docente voluntária dentro da possibilidade de 13 (treze) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação, conforme solicitado pelo Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Diretor do CCN -*Campus Lagoa do Sino*: SEI nº1794742 e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi**, Assistente em **Administração**, em 31/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1795083** e o código CRC **E28097D2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004462/2025-09

SEI nº 1795083

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 265/2025/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Docência Voluntária - **Prof. Dr. Danilo Soares Gissi.**

São Carlos, 31 de março de 2025.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar - Prof. Dr. Danilo Soares Gissi

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1795563** e o código CRC **C36B61BE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004462/2025-09

SEI nº 1795563

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 520/2025

Aprova a adesão ao Programa de Docência Voluntária do Dr. Danilo Soares Gissi junto ao Centro de Ciências da Natureza - CCN.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.004462/2025-09,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar do Dr. Danilo Soares Gissi junto ao Centro de Ciências da Natureza - CCN *Campus* Lagoa do Sino.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1796178** e o código CRC **8839BFBC**.